



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO:

O objeto é a **Aquisição de Trator agrícola, Grade aradora e Encanteirador**, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificação e quantitativo abaixo relacionado:

1.1 Especificação técnica do trator agrícola:

Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de Pneus Novo; potência mínima de 120 (cento e vinte) cv; acionamento de tração 4x4; cabine (cabinado); ar condicionado; sistema de som com cd, rádio am/fm, entrada para pen drive, antena externa e caixa de som; pneus dianteiros e traseiros com banda de rodagem tipo R1 de no mínimo 10 (dez) lonas; duplagem nos pneus dianteiros e traseiros de no mínimo 10 (dez) lonas; motor a diesel turbo alimentado; caixa de marcha com transmissão semi-sincronizada ou sincronizada de no mínimo 12 (doze) marchas a frente e 4 (quatro) a ré; freios com acionamento a óleo; direção hidráulica ou hidrostática; bomba hidráulica; sistema hidráulico com braços hidráulicos e terceiro ponto; controle remoto de 2 (duas) válvulas duplas com vazão mínima de 60 (sessenta) litros por minuto; tomada de potência (TDP) de 540 rotações por minuto (RPM); sistema elétrico; cinto de segurança; limpador de para-brisa dianteiro; pesos na dianteira e na traseira; espelhos retrovisores direito e esquerdo; lanternas dianteiras e traseiras; luz de freio; para-lamas dianteiros e traseiros; barra de tração; buzina; pisca alerta; kit luz e sinalizador sonoro de ré; chave de rodas; cortina quebra sol; caixa de ferramentas; faróis dianteiros; sistema de transformação com chave de luz mínima, luz baixa e luz alta; faróis de milha dianteiros e traseiros.

1.2. Especificação técnica da grade aradora:

Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora Intermediária com Controle Remoto Nova para trator com potência de motor mínima de 120 (cento e vinte) cv; de no mínimo 18 (dezoito) discos côncavos e recortados, dimensões de 28 polegadas e 7,5 milímetros; mancais lubrificados a óleo; mangueiras com encaixe de válvulas hidráulicas para controle remoto; limpadores de discos; separadores de no mínimo 270 milímetros; trava de fixação do cilindro hidráulico para transporte da grade; pneus de 10 lonas, aro 16, referência 750.16.

1.3. Especificação técnica do encanteirador:

Aquisição de 01 (um) Encanteirador Novo, fixo; para trator de potência de motor mínima de 55 (cinquenta e cinco) cv; com largura de trabalho de 1,50 metros; com profundidade de trabalho de no mínimo 0,25 metros; com no mínimo 25 unidades de enxadas.

2 JUSTIFICATIVA

A presente autorização para que a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI possa atender 200 (duzentos) agricultores ou produtores familiares rurais com 1 (um) hectare/família/ano, quantificando 200 (duzentos) hectares/ano em 3 (três) Distritos Rurais (Morada Nova, Brejo do Meio e Sororó) do Município de Marabá, atendendo 13 (treze) comunidades ou localidades contidas nos referidos Distritos, onde serão realizadas operações agrícolas de preparo do solo com a gradagem e encanteiramento, buscando a melhoria para o plantio de grãos de Milho (*Zea mays L.*), Arroz (*Oryza sativa L.*), de raízes de Mandioca (*Manihot utilíssima L.*) e Batata Doce (*Ipomoea batata*).

3 DA ESTIMATIVA:

A despesa com os objetos está estimada em **R\$ 276.090,00 (Duzentos e setenta e seis mil e noventa reais)** para todos os objetos.

4 ADJUNTICAÇÃO:

Será realizado por item.

5 SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O servidor que ficará responsável pelo acompanhamento do processo licitatório será o Srº **Marcos Paulo Eleres Pereira**, brasileiro, CPF nº 904.739.902-10, Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Concursado como Assistente Administrativo matrícula nº 29564, nomeado na função de Coordenador II ADM, Portaria nº 037/20107-GP, servidor da Prefeitura Municipal de Marabá.

6 DAS CONDIÇÕES DO ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS:

As quantidades descritas são para o uso da Secretaria de Municipal de Agricultura, com entrega de acordo com a solicitação da secretaria demandante.

A entrega do produto deverá ser efetuada na Secretaria Municipal de Agricultura localizada na rua do bosque S/N Agropólis do INCRA, bairro Amapá CEP: 68500,000 em horário comercial, 08h00min h às 18h00min, o produto deverá ser entregue com no máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação do mesmo.

6.1 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O material deverá ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, especificações de peso, medida, quantidade, cor, prazo de garantia, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e durabilidade do mesmo.

Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à especificação exigida será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir do contato feito pela Administração Municipal.

7 SECRETARIAS DEMANDANTES

AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS respectivas serão informadas quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Elemento da Despesa
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20 606 0030 2.080 - MECANIZAÇÃO AGRICOLA DA PEQUENA COMUNIDADE	4.4.90.52
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA	Contrato de Repasse 1056305-01, Convenio - Nº 871007/2018	4.4.90.52

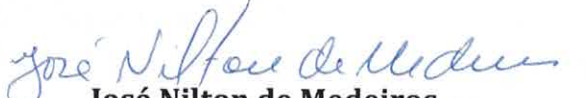
ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52; Equipamento e Material Permanente;

8 Clausula de Livre Acesso

Conforme orientações do governo federal o presente edital deve possuir a cláusula, denominada Cláusula de Livre Acesso exigida pela portaria interministerial nº. 424/2016.

A Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016, estabelece normas para execuções relativas as transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, o documento legal revoga a Portaria Interministerial nº 507/2011.


José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração
Portaria 011/2017- GP

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO



1. DADOS CADASTRAIS:

SINCOV: 2200020180016.

Entidade Financiadora: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

CNPJ: 05.853.163/0001-30.

Endereço: Rua do Bosque s/n, Agropólis do INCRA, Bairro Amapá.

Cidade: Marabá- Pará.

Cep: 68.502-340.

Telefone: (94) 3322-1416.

Nome do Responsável: Sebastião Miranda Filho.

Cargo/ Função: Prefeito.

CI/ Orgão Expedidor: 5507000 PC/Pa.

Endereço: Rua Cuiabá, nº 95, Bairro Belo Horizonte, Marabá- Pa.

Cep: 68.503-280.

Telefone: (94) 3322-2982.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS FINANCIADOS E SEUS USO.

2.1. Especificação:

2.1.1. Trator agrícola de pneus novo:

META: 02

2.1.1.1. Especificação técnica do trator agrícola:

Aquisição de 1 (um) Trator Agrícola de Pneus Novo; potência mínima de 120 (cento e vinte) cv; acionamento de tração 4x4; cabine (cabinado); ar condicionado; sistema de som com cd, rádio am/fm, entrada para pen drive, antena externa e caixa de som; pneus dianteiros e traseiros com banda de rodagem tipo R1 de no mínimo 10 (dez) lonas; duplagem nos pneus dianteiros e traseiros de no mínimo 10 (dez) lonas; motor a diesel turbo alimentado; caixa de marcha com transmissão semi-sincronizada ou sincronizada de no mínimo 12 (doze) marchas a frente e 4 (quatro) a ré; freios com acionamento a óleo; direção hidráulica ou hidrostática; bomba hidráulica; sistema hidráulico com braços hidráulicos e terceiro ponto; controle remoto de 2 (duas) válvulas duplas com vazão mínima de 60 (sessenta) litros por minuto; tomada de potência (TDP) de 540 rotações por

Deibson de Oliveira Varanda
Engº Agrônomo
SEAGRI/PMMA
Mat.695

Arlis Pereira
Analista Ambiental/Engº Agrônomo
SEAGRI/PMMA
Mat. 10.879

minuto (RPM); sistema elétrico; cinto de segurança; limpador de para-brisa dianteiro; pesos na dianteira e na traseira; espelhos retrovisores direito e esquerdo; lanternas dianteiras e traseiras; luz de freio; para-lamas dianteiros e traseiros; barra de tração; buzina; pisca alerta; kit luz e sinalizador sonoro de ré; chave de rodas; cortina quebra sol; caixa de ferramentas; faróis dianteiros; sistema de transformação com chave de luz mínima, luz baixa e luz alta; faróis de milha dianteiros e traseiros.

2.1.1.2. Especificação técnica da grade aradora:

Aquisição de 1 (uma) Grade Aradora Intermediária com Controle Remoto Nova para trator com potência de motor mínima de 120 (cento e vinte) cv; de no mínimo 18 (dezoito) discos côncavos e recortados, dimensões de 28 polegadas e 7,5 milímetros; mancais lubrificadas a óleo; mangueiras com encaixe de válvulas hidráulicas para controle remoto; limpadores de discos; separadores de no mínimo 270 milímetros; trava de fixação do cilindro hidráulico para transporte da grade; pneus de 10 lonas, aro 16, referência 750.16.

2.1.1.3. Especificação técnica do encanteirador:

Aquisição de 1 (um) Encanteirador Novo, fixo; para trator de potência de motor mínima de 55 (cinquenta e cinco) cv; com largura de trabalho de 1,50 metros; com profundidade de trabalho de no mínimo 0,25 metros; com no mínimo 25 unidades de enxadas.

2.1.1.4 Uso do Bem.

Atender 200 (duzentos) agricultores ou produtores familiares rurais com 1 (um) hectare/família/ano, quantificando 200 (duzentos) hectares/ano em 3 (três) Distritos Rurais (Morada Nova, Brejo do Meio e Sororó) do Município de Marabá, atendendo 13 (treze) comunidades ou localidades contidas nos referidos Distritos, onde serão realizadas operações agrícolas de preparo do solo com a gradagem e encanteiramento, buscando a melhoria para o plantio de grãos de Milho (*Zea mays L.*), Arroz (*Oryza sativa L.*), de raízes de Mandioca (*Manihot utilíssima L.*) e Batata Doce (*Ipomoea batata*).


Deibson de Oliveira Varanda
Engº Agrônomo
SEAGRI/PMM
Mat.696


Arlis Pereira
Analista Ambiental / Engº Agrônomo
SEAGRI/PMM
Mat.10.879